



L
M
W

Assembleia Municipal de Castro Marim

ATA N.º 3

(sessão realizada em 29 de abril de 2025)

Mesa:

Presidência: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

1º Secretário: Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

2º Secretário: Diane Currito Romão -----

Faltas: Lisandra de Jesus André Pereira Germano, Ana Catarina da Silva Norberto, João Diogo de Castro Nabais dos Santos, Sérgio Manuel Palma Vicente e António Manuel Martins Pereira. -----

Presenças:

Amândio de Sousa Rodrigues Norberto
Duarte Gil Rufino Maurício
Ernestina Maria Valongo Martins Castro
João Nuno Cabral e Pereira da Silva
João Diogo Felício Anacleto
José Luís Afonso Domingos
Leonel Dinis Brás
Luís Manuel Dias Martins
Luís Miguel Madeira Afonso
Maria Margarida do Livramento Claudino
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira
Fernanda Isabel Lopes de Sousa
Maria do Rosário Custódio Sousa
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:12 horas -----



L
O
M

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 26 de fevereiro de 2025 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto 2 – Para conhecimento – Proposta de Alteração Orçamental nº 1 | Criação de classificações orçamentais da receita -----

Ponto 3 – Apresentação do Relatório de atividades da CPCJ de Castro Marim de 2024 --

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3^a Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Marchas Populares 2025 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Alteração ao Regulamento Municipal de Ação Social - Aprovação Final -----

Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2024 -----

Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por Empréstimos de M/L prazo -----

Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por Empréstimos de M/L prazo-----



Assembleia Municipal de Castro Marim

L
T
A

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os Srs. Deputados Lisandra de Jesus André Pereira Germano, João Diogo de Castro Nabais dos Santos, Ana Catarina da Silva Norberto, Sérgio Manuel Palma Vicente e António Manuel Martins Pereira, tendo sido substituídos nos termos da lei pelos Srs. Deputados Amândio de Sousa Rodrigues Norberto, Duarte Gil Rufino Maurício, João Diogo Felício Anacleto e António Manuel dos Santos Romeira

As faltas foram devidamente justificadas.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, salientou que, embora toda a ordem de trabalhos seja de elevada importância, merece particular destaque nesta sessão a renúncia ao cargo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Amaral, e a consequente assunção de funções pela Senhora Vereadora, Dr.^a Filomena Sintra, que passa a exercer, a partir desta data, as funções de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Com a concordância dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, procedeu à leitura de uma nota de saudação institucional, transcrita integralmente abaixo:

“É com grande entusiasmo que felicito a Senhora Presidente da Câmara pela sua tomada de posse. Com uma bonita idade, assume a liderança do município com uma visão clara e inovadora. Uma pessoa bem preparada, dedicada e extremamente trabalhadora, que tem demonstrado ao longo do tempo ser uma profissional confiável e comprometida com o bem-estar de todos. A sua capacidade de liderança, aliada à sua determinação, será, sem dúvida, um fator essencial para o desenvolvimento da nossa comunidade. Os maiores votos de sucesso nesta nova etapa, com a certeza de que a sua dedicação trará muitos frutos para todos. Com o seu perfil, que combina sabedoria e pragmatismo, a Senhora Presidente tem as qualidades necessárias para enfrentar os desafios que surgem em qualquer gestão pública, sempre com uma postura de ética, responsabilidade e respeito pelos cidadãos. A sua postura de trabalho árduo e a sua empatia pela realidade dos mais diversos grupos sociais são inspirações para todos nós. Acredito que, com a sua visão, irá construir um futuro mais próspero e justo, capaz de fortalecer ainda mais a nossa comunidade. Ao iniciar este mandato, terá a oportunidade de deixar uma marca indelével e, tendo plena confiança de que o fará com excelência. Que as suas decisões sejam guiadas pelo desejo de servir e pelo compromisso com todos os habitantes do município, com justiça e equidade. É um privilégio para todos nós contar com a sua liderança e com a sua constante dedicação. Por tudo isto, desejo-lhe as melhores felicidades e o maior sucesso.”

O Presidente da Assembleia, passou a ler um discurso escrito pelo Dr. Amaral. “ Eu, Francisco Augusto Caimoto Amaral, venho pelo apresento renunciar ao mandato do Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do previsto no artigo 76 da Lei nº 169,99 de 18 de Setembro. E referiu: fiz há pouco 69 anos. Ao fim de 32 anos à frente dos municípios de Alcoutim e de Castro Marim, chegou a hora de abrandar esta



Assembleia Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

missão tão absorvente, tão aliciante, tão gratificante. Creio, como tantas vezes aconteceu, que não foram tempos fáceis. Durante oito anos não tive maioria na Assembleia Municipal e, durante dois anos, também não a tive no Executivo. Fiz o que pude e o que soube, com a minha maneira de ser e de estar na vida política, dando sempre o meu melhor por Castro Marim. Agradeço profundamente a confiança que a população, maioritariamente, em mim depositou em quatro atos eleitorais. Como sempre, trabalhei em equipa não sei trabalhar de outra forma. Por isso, acredito que a minha saída não será muito sentida, pois esta equipa manter-se-á e dará continuidade a esta forma de gerir a Câmara, que foi apoiada pela maioria dos Castro-Marinenses. A Filomena Sintra, o João Pereira e toda a restante equipa continuarão este trabalho, da melhor forma. Melhorar a vida de quem aqui vive foi sempre o objetivo maior. Pessoalmente, continuei a dar o meu contributo voluntário como médico e a ser uma presença assídua nas instalações do município, com total disponibilidade e vontade manifestada, aliás, pela equipa que me acompanhou. Um grande abraço de amizade e um profundo agradecimento por me terem dado o privilégio de estar à frente deste maravilhoso concelho."

Usou da palavra o Presidente da Assembleia, que afirmou: "Gostava também em meu nome pessoal e em nome da Assembleia, prestar uma homenagem ao Dr. Francisco Amaral. Quero saudá-lo como amigo e como ex-presidente. Muito resumidamente, e sem prejuízo de poder alargar estas palavras em circunstâncias mais apropriadas do que esta, quero dizer que ele, seguramente, deixou uma marca. Penso que isso é inevitável e é necessário dizê-lo. Uma marca muito vincada e que perdurará para sempre. Quero também agradecer-lhe por tudo o que fez pelo município e desejar-lhe as maiores felicidades nesta nova fase da sua vida. Desde já, envio-lhe um abraço amigo."

Usou da palavra a Sra. Deputada Municipal Margarida Claudino, que felicitou a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Filomena Sintra, encorajando-a a continuar a liderar com integridade, sem guardar rancores, mas com memória, mantendo o compromisso com o trabalho em prol dos Castro-Marinenses e das Freguesias vizinhas. Reforçou ainda a sua total disponibilidade para colaborar no que for necessário.

Usou da palavra o Srº Deputado Municipal Pereira da Silva, que cumprimentou o Sr. Presidente da Assembleia e a Sra. Presidente da Câmara, a quem desejou as maiores felicidades para o restante mandato, expressando votos de uma gestão equilibrada e responsável.

Usou da palavra o Srº Deputado Municipal, Vítor Rosa, destacou a inteligência do antigo Presidente da Câmara, Francisco Amaral, referindo que ainda haverá outras oportunidades para se ouvir falar do trabalho desenvolvido pelo mesmo. Relativamente à Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, subescreve as palavras da Deputada Municipal, Margarida Claudino e reforçou o compromisso em defender Castro Marim.

O Sr. Deputado Municipal, Amândio Norberto, tendo pedido a palavra, expressou a sua gratidão ao Doutor Francisco Amaral, destacando a importância do trabalho conjunto e desejando-lhe saúde. O Sr. Deputado Municipal, Amândio Norberto também desejou



Assembleia Municipal de Castro Marim

A blue ink signature, likely belonging to the President of the Assembly, is visible in the top right corner of the page.

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

saúde e força à Sra. Filomena Sintra, nova presidente, pedindo-lhe que ouça a opinião de todos, ressaltando a importância do diálogo e da inclusão. -----

A Presidente da Câmara, fez uso da palavra para expressar a sua gratidão a todos os envolvidos na jornada política da Câmara Municipal. Iniciou agradecendo pessoalmente ao Dr. Francisco Amaral, Presidente até então, pelo trabalho realizado ao longo de 12 anos. Destacou a sua dedicação, o humanismo, e a forma de exercer a política, mencionando que aprendeu com ele e com o Presidente anterior, e assumiu a responsabilidade de levar adiante o melhor de ambos. -----

A Presidente da Câmara também agradeceu ao Drº. Amaral pelo sentido de desapego e justiça, mencionando que continuará a colaborar com a equipa em ações voluntárias em benefício da comunidade. -----

Em seguida, a Sra. Presidente da Câmara, abordou os desafios enfrentados pela equipa, especialmente a falta de maioria na Câmara e na Assembleia, o que exigiu grande reflexão sobre como servir e como levar as pessoas a tomar decisões. Ressaltou que, apesar das dificuldades, todos aprenderam e cresceram juntos. Por fim, a Presidente, Sra. Filomena Sintra comprometeu-se a continuar trabalhando com a mesma dedicação e empenho para a construção do projeto "Castro-Maria melhor". -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 –
Foi presente a Ata de 26 de fevereiro de 2025 a fim de ser apreciada e aprovada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram nesta votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

PONTO 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – A correspondência recebida foi disponibilizada a todos os membros da Assembleia Municipal para consulta. -----

PONTO 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Deputado Municipal, Pereira da Silva, tomou a palavra para criticar as declarações do Sr. Vereador João Pereira, que afirmou que o Padre Local comentou a ausência dos Vereadores da oposição nos atos litúrgicos. O Sr. Pereira da Silva considerou a afirmação infeliz, lembrando que o Estado Português é laico e que o Vereador não deveria agir como intermediário dessas declarações. Concluiu dizendo que a campanha política estava a envolver a Igreja Local. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

HT

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

O Sr. Deputado Municipal, José Luís, solicitou a palavra para cumprimentar a Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, e os demais membros da mesa, felicitando-a pela sua nomeação como Presidente da Câmara. Questionou sobre a recomposição do Executivo, caso já tivesse ocorrido, e em que condições. Relembrou ainda pedidos feitos anteriormente à Sra. Presidente, Filomena Sintra para a disponibilização de documentos sobre várias obras, especificamente sobre um possível parque de estacionamento ou área de caravanismo. O Sr. Deputado Municipal, José Luís ressaltou que as questões foram registadas na ata e que a Sra. Presidente se comprometeu a fornecer uma resposta na próxima Assembleia.

PONTO 4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Deputado Municipal, José Luís, questionou a Sra. Presidente da Câmara sobre um troço de pavimento em terra batida, com cerca de 60 a 70 metros, junto à saída da ponte da Junqueira para o Cabeço, entre duas habitações, perguntando se se tratava de um esquecimento no projeto ou se está prevista a sua reparação.

Em seguida, apresentou uma sugestão relativamente à drenagem das águas pluviais nessa mesma zona, referindo que antigamente existia uma vala que escoava as águas da encosta do Valongo Nascente, entretanto eliminada com as obras. Propôs a inclusão de uma solução de pavimentação com inclinação (em bico de pato ou curva) para permitir o escoamento adequado das águas, evitando alagamentos e transtornos para os residentes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Foi presente à Assembleia Municipal uma informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à ata, dela fazendo parte integrante.

A Sra. Presidente mostrou-se disponível para esclarecimentos de algumas dúvidas sobre a informação enviada.

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º1 | CRIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE CASTRO MARIM DE 2024 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. Vítor Hugo que apresentasse uma síntese clara, concisa e compreensível do Relatório de Dividas da CCPJ de Castro-Marim referente ao ano de 2024. -----

O Dr. Vítor Hugo apresentou uma síntese dos dados processuais da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim, destacando a evolução significativa do volume processual entre 2013 e 2024. Em 2023, registaram-se 58 entradas, com 57 processos globais e 44 ativos. Em 2024, os números aumentaram para 95 entradas, 83 processos globais e 53 ativos, o que reflete um crescimento acentuado da atividade da comissão. Este aumento deve-se, em grande parte, à maior visibilidade da CCPJ, à intensificação das suas atividades e à facilidade de acesso aos mecanismos de sinalização, incluindo comunicações anónimas. Foi ainda referido que nem todas as sinalizações resultam em casos reais, havendo algumas motivações pessoais. -----

O Sr. Deputado Municipal, Vítor Rosa mencionou que era importante perceber a origem destes casos identificados, destacou a crescente presença de comunidades migrantes no concelho, com destaque para a falta de conhecimento sobre o número real de pessoas a viver em condições precárias. Sugeriu que esta realidade exige atenção urgente e propostas de medidas junto do Estado, abrangendo não só a proteção de menores, mas também a inclusão social e habitacional. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – Foi presente à Assembleia Municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 5 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 6 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

H K
Q

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

O Sr. Deputado Municipal José Luís começou por referir que, na fase inicial do processo, votou favoravelmente, reconhecendo o interesse do mesmo. Manifestou que a sua intenção inicial era também votar favoravelmente nesta fase final. No entanto, após uma leitura mais aprofundada do documento, identificou uma questão no artigo 39.º, ponto 1, que considerou merecer reflexão. Leu em voz alta a redação do referido ponto, destacando o seguinte excerto: "O Presidente da Câmara Municipal determinará, caso a caso, o montante do financiamento da obra para a aquisição de materiais para a construção e/ou contratação de mão-de-obra, tendo por base análises financeiras sobre o encargo e suporte do município, de acordo com as verbas inscritas no orçamento do município. E de até 3 orçamentos detalhados." Considerou que a expressão "e de até 3 orçamentos" levanta uma dúvida ou melhor, uma certeza quanto à margem excessiva de decisão atribuída à Presidente da Câmara Municipal, permitindo-lhe definir, de forma unilateral, o número de orçamentos a considerar e o montante a atribuir a cada família. Por esse motivo, e apesar de reconhecer o interesse global declarou que se iria abster na votação.

A Presidente da Câmara, esclareceu que, o regulamento aprovado e publicado no Diário da República, em dezembro de 2024, determina que o Presidente da Câmara Municipal decidirá, caso a caso, o montante de financiamento da obra, bem como a aquisição de materiais para a construção e a contratação de mão-de-obra. Essa decisão terá por base a análise financeira do encargo a suportar pelo município, de acordo com a verba inscrita no orçamento municipal. Assim, não é era exigida a apresentação de orçamentos.

A Presidente explicou que a única alteração prática introduzida neste momento é precisamente essa: a não exigência de orçamentos, o que, segundo referiu, poderia ser perigoso, pois será sempre necessário algum referencial. Os serviços da Câmara realizarão uma vistoria com acompanhamento técnico, mas o particular terá a responsabilidade de pedir os orçamentos. Referiu ainda que a exigência de até três orçamentos tem sido complicada na prática, uma vez que, atualmente, já é difícil encontrar quem os faça. Esta dificuldade motivou a alteração ao regulamento, que, embora aprovado em dezembro e publicado no Diário da República, não previa essa obrigatoriedade. Considera-se que esta alteração agiliza o processo e permite ao próprio município apresentar um orçamento detalhado, sendo recomendável, se possível, apresentar até três orçamentos, de modo a permitir ao município arbitrar o apoio. O que se procedeu foi, segundo a Presidente, a um melhoramento da redação do regulamento.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 6 votos de abstenção da Bancada do PS.

PONTO 7 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024 – Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.



Assembleia Municipal de Castro Marim

A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is located in the top right corner of the page.

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

O Sr. Deputado Municipal, José Luís destacou a forma clara e atempada com que a documentação foi disponibilizada, permitindo uma análise adequada. Informou que o PS irá apresentar uma declaração de voto escrita, como tem sido habitual nos anos anteriores, e pediu autorização para a leitura dessa declaração no final da sessão, após a votação.

A Presidente da Câmara esclareceu que o relatório de gestão e a prestação de contas são documentos de apreciação obrigatória pela Assembleia, mas cuja aprovação ou rejeição não tem efeitos práticos diretos. Explicou ainda que a taxa de execução orçamental não deve ser considerada um critério isolado de avaliação, uma vez que a legislação obriga à inscrição de receitas estimadas antes da programação da despesa, o que nem sempre se traduz em receita real. Sublinhou que a autarquia nunca recorreu à redução orçamental com o objetivo de melhorar artificialmente os indicadores de execução. Concluiu referindo que o que realmente importa para os Municípios de Castro Marim é a concretização efetiva das obras, e não apenas os números apresentados.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 5 votos contra, da bancada do PS e uma abstenção do Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante.

PONTO 8 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

A Presidente da Câmara informou que a medida visa possibilitar o avanço de duas intervenções estruturantes para o concelho: a substituição da rede de água e saneamento da Vila de Castro Marim (1.^a fase) e a requalificação da Escola Básica 2,3 de Castro Marim, com um investimento estimado em cerca de 10 milhões de euros. Referiu que, apesar de ter sido apresentada uma candidatura anterior no valor de 800 mil euros, só agora estão reunidas as condições técnicas e financeiras para dar início à obra da rede de águas, salientando a urgência de intervenção face à degradação da infraestrutura, com mais de 70 anos, e alertando que os custos não financiados terão de ser repercutidos nas tarifas, com amortização a 40 anos. Relativamente à escola, explicou que o município assumiu a sua gestão sem qualquer projeto técnico ou documentação de base, tendo já investido mais de 300 mil euros na preparação da candidatura. Esclareceu que, embora a estimativa inicial da obra fosse de 3 milhões de euros, a legislação europeia exige estudos e reforços sísmicos sempre que a intervenção ultrapasse 25% do valor estrutural do edifício, sob pena de correções financeiras que podem atingir os 25% do valor total da obra. Estas exigências, aliadas à instabilidade do setor da construção, à escassez de mão-de-obra e materiais, e ao contexto geopolítico internacional, contribuem para a escalada dos custos. Sublinhou que o executivo opta sempre pelos procedimentos mais exigentes e transparentes, como o concurso público, recusando recorrer ao ajuste direto, e que os projetos se mantêm inalterados desde a sua origem. Apontou ainda a dificuldade em atrair



A blue ink handwritten signature is located in the top right corner of the page.

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

empreiteiros para obras em Castro Marim, devido a fatores como o custo elevado da deslocação e da logística, com alguns empreiteiros a condicionar a sua participação à disponibilização de alojamento. -----

O Sr. Deputado Municipal José Luís lamentou o aumento progressivo dos custos das empreitadas e manifestou preocupação quanto ao rigor das previsões orçamentais. Apesar de reconhecer a importância das intervenções, anunciou a decisão de se abster na votação, justificando desconforto face à sucessiva apresentação de revisões orçamentais num curto período de tempo. -----

A Presidente concluiu que, perante a realidade económica atual, será necessário ajustar prioridades, podendo realizar-se menos obras com os mesmos recursos, mas garantindo que as mais urgentes sejam concretizadas. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 1 voto a favor do Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto e 5 votos de abstenção da Bancada do PS. -----

PONTO 9 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZO - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Durante a sessão, o Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto questionou a opção do executivo em recorrer a empréstimo para construção de habitação, sugerindo, como alternativa, um eventual aumento do IMI ou a cedência de terrenos a famílias carenciadas, permitindo-lhes construir as suas próprias casas com apoio familiar. -----

O Sr. Deputado Municipal Pereira da Silva manifestou preocupação com o alegado ultrapassar do limite de endividamento, referindo que o empréstimo proposto ultrapassaria os 7.200.000€. Criticou também a falta de informação sobre projetos como novo loteamento BAESURIS, Nova Itália e Plano Pormenor de Altura, pedindo esclarecimentos sobre o eventual aumento de custos nos acordos com os empreiteiros. -----

Em resposta, a Presidente esclareceu que não está a ser ultrapassado o limite legal de endividamento, explicando que existe uma fórmula específica para o seu cálculo. Sublinhou ainda que os empréstimos destinados a obras com financiamento comunitário são excecionados, ou seja, a contrapartida nacional suportada pelo município não entra no cálculo da dívida, conforme previsto no Orçamento de Estado em vigor. A Presidente explicou que, de acordo com a regra do endividamento municipal, o limite atual situa-se nos 7.200.000 euros, sendo este valor variável consoante as amortizações realizadas ou seja, à medida que a dívida é paga, o limite disponível



L
J
D

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

aumenta. Foi ainda referido que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, existe já um contrato de financiamento assinado, que permite a contratação de um empréstimo excepcionado, ou seja, fora das regras do limite legal de endividamento. Este tipo de financiamento está previsto legalmente e não representa uma dívida acima da capacidade do município. A Presidente sublinhou que, além da regra do limite de endividamento, existe ainda uma regra de capacidade de pagamento trimestral, que funciona como um mecanismo de travão, obrigando o município a comprovar que tem condições para cumprir os seus compromissos financeiros a cada trimestre. -----

A Presidente da Câmara informou que a Estratégia Local de Habitação totaliza um valor aproximado de 12 milhões de euros, mas sublinhou que não é possível lançar todas as obras de forma simultânea. Por esse motivo, optou-se por dividir a execução em fases. -----

Foi referido que a primeira versão da estratégia, aprovada formalmente, corresponde a um montante de cerca de 5 milhões de euros, dos quais 1.800.000 euros constituem a contrapartida financeira municipal. Esta diferença corresponde ao valor que o município está autorizado a financiar através de empréstimo excepcionado. -----

A estratégia inicial foi devidamente aprovada e, para garantir a coerência com os financiamentos obtidos, foram feitas adaptações à própria estratégia, ajustando-a às candidaturas apresentadas. O executivo recordou ainda a presença da Sra. Ministra da Habitação em setembro de 2022, momento em que foi formalmente assinado o compromisso estratégico com o município. -----

Adicionalmente, foi explicado que uma nova ronda de candidaturas foi apresentada em fevereiro e março do ano passado, estando atualmente em curso o processo de aprovação da segunda fase da estratégia, cujos resultados são previstos em breve. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 6 votos contra da Bancada do PS. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. -----

O real e verdadeiro impulso à revisão do PDM de Castro Marim, que conta já com mais de 30 anos de vida sem qualquer melhoria objectiva e adaptação mínima à nova realidade da conjuntura económica e social que vivemos, instrumento de decisão política e técnica que deve constituir o elemento base de referência para toda e qualquer estratégia de desenvolvimento para o território.

A construção de novos edifícios/fogos municipais de natureza e fins sociais para os agregados com menor capacidade financeira, mas com direito a uma habitação digna e humanizada. Castro Marim é o único concelho do Algarve onde não se construiu, neste mandato autárquico, um único fogo para habitação social, aproveitando-se assim os fundos comunitários colocados ao dispor dos municípios portugueses, no quadro do PRR.

A maioria PSD lamenta-se repetidas vezes não ter Receitas suficientes para os investimentos e para isso, carrega na Taxa do IMI a quem aqui investiu no sector habitacional e não é residente permanente, como sendo o principal meio de arrecadação de Receita, e, afinal, passou o ano económico de 2024 para 2025 com um **Saldo de Gerência de 5.188,220 milhões de Euros**,

Assim sendo, não conseguiram aplicar convenientemente esse valor ao serviço do crescimento e desenvolvimento do concelho que tanto ambiciona e necessita. Assinale-se, que este Saldo da Gerência do ano 2024 é dos maiores de sempre em Castro Marim desde que há registo financeiro e para isso, sobrecarregaram os Impostos directos e indirectos, como sendo o IMI, o IRS, as Taxas e Tarifas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos.

Gostaríamos de ter assistido no final deste mandato, por parte deste executivo, a um conjunto de promessas que fossem realizáveis e que pudessem sair do papel e não, que fossem apenas apresentações panfletárias, coloridas e casuísticas, já que promessas vãs e ilusórias não bastam para melhorar a qualidade de vida dos castromarinenses, queríamos mesmo era ver objectividade na acção e não folclore nas redes sociais e muitas desculpas para justificarem a paralisação.

O PS e o povo de Castro Marim não se satisfazem apenas com as promessas e mais promessas deste executivo, agora, finalmente, com a passagem de testemunho do Sr. presidente para a senhora vereadora, o futuro aproxima-se ao virar na esquina da rua e, vamos ter um novo e refinado pacote de promessas e apresentações coloridas em "Power Points", ambicionando-se o atingir da excelência duma forma pouco responsável, num quadro rígido e verdadeiro onde nos integramos na região perante os demais municípios na região.

Sendo já recorrente face ao repetir da natureza e do modo da apresentação documental, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, já que a análise e verificação técnica das Contas compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*).

Estes documentos demonstram pormenorizadamente, que muito do mais significativo prometido em sede do **Plano e Orçamento do ano 2024**, não teve realidade na **Despesa efectiva**, verificando-se que da grande maioria das promessas eleitoralistas feitas para o ano em causa e, que previam gastar **31.139,898 Euros**, afinal, executaram residualmente uma Despesa de **19.393.871 Euros** e, **maioritariamente nas Despesas Correntes**, resultando num notório fracasso baseado no engano alicerçado nas vastas promessas ilusórias, abundando apenas e afinal as grandes festas, festarolas e convívios, que não são suficientes, basilares e estruturais para o crescimento do nosso concelho e daí, o resultado do conjunto das actividades desenvolvidas pela maioria PSD ser merecedor da nossa posição de **voto contra**.

28/04/2025

Tomás M

JR Faria

3

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - Relatório de Gestão e Prestação de Contas
- Exercício do ano 2024 -



Compete-nos, nos termos da **alínea I) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, fazer uma análise e discussão sobre os documentos apresentados pelo executivo, coisa que enquanto membros eleitos pela lista do PS nesta assembleia municipal temos sempre, de forma objectiva, produzido uma censura realista no quadro das circunstâncias expressamente vividas durante estes mais de onze anos de maioria PSD.

A nossa apreciação tem uma parte meramente administrativa e outra no âmbito mais marcadamente política. Com a apresentação destas Contas em que detalhadamente constatámos as despesas e investimentos realizados, confirmamos o repetir dos sucessivos, abusivos e premeditados erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD há mais de 11 anos, que mais não reflectem do que as promessas sistemáticas com que brindaram e iludiram os castromarinenses.

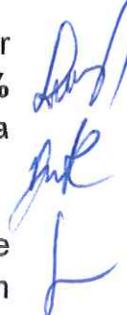
Comparativamente aos dos anos anteriores, os elementos demonstrativos dos movimentos de arrecadação e gastos financeiros apresentados não contêm diferenças substantivas, já que no capítulo da previsão de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas **padecem do mesmo vício e enfermam do mesmo estilo, comprovando novamente o elevado erro de previsão no campo da arrecadação de Receitas**, que foram fortemente empoladas no quadro inicial Orçamental.

A média da execução Orçamental nas Despesas dos anos anteriores situou-se sempre na ordem dos 61%, 62%, e 63% na razão do previsto, o que é manifestamente muito poucochinho.e, não tiveram melhoras substantivas nenhuma, porquanto, agora no ano em análise, pasme-se mesmo, não conseguiram passar dos 62%.....Que miséria de previsão face à real execução, melhor, face à real falta de execução, já que nem conseguiram superar o fracasso da realização orçamental do ano anterior.

Será mesmo que esta apatia, esta falta de realização orçamental e este cinzentismo, são mesmo fruto dos entraves políticos provocados pela oposição do Partido Socialista, para que não consigam dar corpo às suas promessas sucessivas e, promoverem condições de vida mais activas para o concelho, onde se possam fixar os nossos jovens e cativar quadros e profissões externas que façam evoluir o nosso concelho?

Mais uma vez, a marcar o ritmo e a mecânica dos anos anteriores, as Contas de Gerência do ano 2024 registaram uma capacidade de execução péssima de **61.77% das despesas pagas**, repartida por **74,73% (17.452,112 Euros)** do capítulo das Despesas Correntes e **32% (4.339,094 Euros)** das Despesas de Capital, muito inferior, melhor, muitíssimo inferior àquilo que é recomendação e alerta sucessiva da D.G.A.L.

As Contas registam, ao nível da Receita, uma arrecadação de 18.738,460 Euros, distribuída por **Correntes 16.900,489 Euros** e **Capital 1.837,971 Euros**, correspondendo respectivamente a 85% e 26,63% do estimado, o que à semelhança dos anos anteriores, muito abaixo dos 85% para efeitos do nº3, do Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.



Repare-se que o ano de 2024 o município de Castro Marim arrecadou em Impostos Indirectos e das receitas provenientes dos Fundos Comunitários um substancial aumento, mais 2,26% em **Receitas Correntes** e 1,14% **Receitas de Capital**.

No campo do **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento para o município, aqui o erro de previsão é vergonhosamente maior, é mesmo irrealista e incompreensível, já que o valor previsto e inscrito em Orçamento foi de **10.330,951 Euros**, sendo apenas 28,65 % desse valor realizado, correspondendo residualmente a **3.726,700 Euros**.

Estes valores que traduzem a verdade da gestão anual, portanto, não podendo ser martelados e mascarados, deveriam fazer-vos corar de vergonha enquanto maioria PSD no executivo, quando, durante mais de uma década andaram repetidas vezes e, com os melhores métodos de promoção de política partidária, “cada vez que se aproximaram actos eleitorais autárquicos”, divulgando e propagandeando um conjunto de obras municipais e investimento públicos e, até mesmo privados, que levariam o concelho até ao limite da excelência e, na realidade, nada de objectivo e palpável observamos até ao momento, não passando dum literal fiasco..

Dizemos até mesmo privados, já que publicitaram em diversos **Boletins Municipais** a construção de aldeamentos e investimentos turísticos com Hotéis que nunca existiram e não existem há mais de uma década, tendo-se mesmo sérias dúvidas que um dia possam vir a ver a luz do dia, não contribuindo assim para a eventual melhoria da oferta a disponibilizar no concelho e na zona.

Apetece-nos assim perguntar novamente e pela décima primeira vez a este executivo PSD, por onde andam os projectos estruturantes para o concelho e que continuam sem ver a luz do dia?

Onde estão afinal as obras tantas vezes já faladas, badaladas e já quase gastas nos anteriores executivos que encheram páginas de jornais, boletins municipais, facebook, televisão ?:

Área de Negócios do Sotavento Algarvio ou pólo Industrial, ou como lhe queiram chamar; fundamental para a fixação de condições efectivas de equipamentos e instalações, que potenciem mais-valia técnica e material para o desejado e necessário desenvolvimento empresarial e industrial para o concelho;

A já velhinha gasta e regasta e, que encheu muitas páginas de propaganda, a Urbanização “Baesuris”. Parece que agora até já prevêem para o local algumas construções de imóveis no âmbito do aproveitamento de verbas provenientes do PRR. Vamos ver....

A estruturante e necessária Valorização do Castelo de Castro Marim e do Forte de S. Sebastião e, de todo o casco urbano da Vila envolvente ao Castelo;

O Arranjo Paisagístico de toda a frente de Mar de Altura e zona comercial, bem como, o ordenamento urbanístico do arruamento designado por Rua da Alagoa, no cordão central habitacional de Altura, que potenciará um impulso fundamental para o turismo e actividades comerciais e económicas da zona;



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, do dia 29 de abril de 2025, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu *Luis Filipe Ribeiro Cruz* Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira
João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário,

Luis Filipe Ribeiro Cruz
Luis Filipe Ribeiro Cruz

O Segundo Secretário,

Diane Currito Romão
Diane Currito Romão